

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SANTANA DA BOA VISTA-RS
Criado pela Lei Municipal nº 2.703 DE 05.05.2015**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 04/2019

**DIVULGA A LISTA NOMINAL DE MESÁRIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE MACHADO BARBOSA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Santana da Boa Vista-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução COMDICA nº 01/2019 e Edital nº. 01/2019, **TORNA PÚBLICA** a **LISTA DE MESÁRIOS** que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

I – Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo:

1. Alex da Silva Freitas
2. Ana Lúcia Dutra Coelho
3. Ana Maria da Rosa Freitas
4. Claiton Oliveira da Silva
5. Elizete Barbosa Dias
6. Patrícia Leilane Silva Gonçalves

II – Fica aberto o prazo de 21 a agosto à 03 de setembro de 2019, para a **Impugnação da Indicação de Mesários**, que poderá ser proposta pelos candidatos ou qualquer cidadão, à Comissão Eleitoral conforme item 4.3.6 do Edital nº. 01/2019, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal na Rua Independência, 374, em horário de expediente, utilizando o formulário de Impugnação de Mesário do anexo IV, do Edital nº 01/2019.

Santana da Boa Vista, 20 de Agosto de 2019.

ALINE MACHADO BARBOSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral